



INDICAÇÃO Nº 517/2025

QJ

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as medidas necessárias para que o Município manifeste interesse e elabore projetos voltados à adesão ao Programa “Minha Casa, Minha Vida” – Faixas 1 e 2, com vistas à construção de novas moradias populares subsidiadas pelo Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

O Programa “Minha Casa, Minha Vida”, recentemente ampliado pelo Governo Federal, contempla famílias de baixa renda (Faixas 1 e 2), oferecendo subsídios significativos para a construção e aquisição de moradias dignas.

A adesão do Município a essa política pública é de extrema importância para reduzir o déficit habitacional, promover inclusão social e garantir melhores condições de vida às famílias que vivem em situação de vulnerabilidade.

Além disso, o programa pode impulsionar a economia local, gerando empregos diretos e indiretos na construção civil e movimentando o comércio de materiais e serviços relacionados.

Dianete do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias junto ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal, visando inscrever o Município no programa e viabilizar a construção de novas unidades habitacionais populares.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de outubro de 2025.


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO

-Vereador-